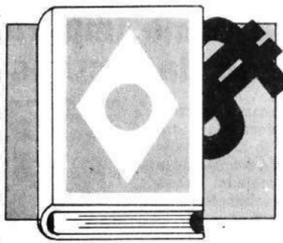


Dornelles critica distorção da proposta tributária

SÃO PAULO — O anteprojeto da Comissão de Sistematização da Constituição aviltou e agrediu a proposta referente ao sistema tributário encaminhada pela Comissão Temática que debateu o assunto,



para criar a cobrança adicional de impostos sob a forma de contribuições sociais. A crítica foi feita pelo Deputado Federal pelo PFL do Rio e ex-Ministro da Fazenda Francisco Dornelles durante palestra sobre o trabalho realizado pela Comissão da Tributação, Finanças e Orçamento da Constituinte, que abriu a segunda parte do seminário "Os agentes econômicos na nova Constituição", promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em conjunto com O GLOBO.

Segundo Dornelles, o artigo 34 do anteprojeto rasgou o sistema tributário elaborado pela Comissão Temática, possibilitando ao Estado criar contribuições sociais sobre a renda da atividade agrícola, o patrimônio líquido de pessoas físicas e prêmios de seguros privados.

— Com isso, na verdade, criou-se um sistema tributário paralelo que dará ao Estado o direito de instituir adicionais de impostos já cobrados como ICM, Imposto de Renda, IPI ou IOF. Além disso, o anteprojeto prevê a cobrança de contribuições para garantir a previdência social, o que é um cheque

em branco ao Governo, e sobre o lucro das empresas para combater a pobreza absoluta, um confisco insuportável — disse o Deputado, que apresentou emenda eliminando as contribuições sociais do texto do anteprojeto.

Dornelles condenou também a definição de empresa nacional introduzida pela Comissão de Sistematização da Constituição no artigo 307 do anteprojeto. Segundo ele, a definição é "uma demonstração de demência e ignorância que abre caminho para que países considerem tributável o lucro de empresas instaladas no Brasil com capital estrangeiro".

— Os Estados Unidos, por exemplo, consideram isento o lucro de subsidiárias americanas auferido no Brasil e não distribuído no país de origem do capital. Essa isenção fiscal poderá ser retirada se passar na Constituinte a definição que afirma que não é brasileira a empresa aqui organizada. Se isso acontecer, o Brasil cairá no ridículo internacional — disse Dornelles.

Para o ex-Ministro, a única definição que cabe na Constituição é a que considera nacional toda empresa instalada no Brasil e constituída de acordo com as leis brasileiras.

Ainda em relação à tributação, Dornelles considerou grande

avanco "o fato de o anteprojeto da Constituição limitar a cobrança de empréstimos compulsórios aos casos de calamidade pública e através de lei aprovada por maioria do Congresso Nacional".

O ex-Ministro enfatizou, também, a consolidação feita pela Comissão Temática da Reforma Tributária de 1967. Segundo ele, a Reforma, embora tenha procurado fazer do sistema tributário um instrumento da política econômica, eliminando grande número de impostos, fortaleceu em demasia a União, "em detrimento de Estados e Municípios".

Para Dornelles, o anteprojeto da Constituinte antevê o espírito da Reforma de 1967, mas permitirá melhor distribuição regional da tributação, além de abrir a possibilidade de os Estados estabelecerem alíquotas diferenciadas de ICM.

Na área financeira, Dornelles destacou a proibição, contida no anteprojeto, de o Banco Central emitir títulos para cobertura de rombos do Tesouro Nacional. Outro aspecto positivo da proposta, segundo ele, foi a vinculação de qualquer investimento público à aprovação orçamentária prévia.

— Isso significa que o Governo federal não poderá iniciar obra alguma sem aprovação do Congresso e sem dotação orçamentária prevista. Estará eliminado, portanto, o risco de meia dúzia de pessoas decidirem, sozinhas, realizar despesas da ordem de US\$ 3 bilhões, como a Ferrovia Norte-Sul — concluiu.

Financeiras aprovam seguro de poupança

SÃO PAULO — O Presidente da Confederação Nacional das Entidades Financeiras (CNF), Roberto Konder Bornhausen, considerou que o artigo 67 do anteprojeto da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, que prevê a criação de um fundo com o objetivo de garantir os depósitos e aplicações até determinado valor, visando a proteger a economia popular, traz uma medida positiva e que deve merecer o apoio do sistema financeiro.

Segundo ele, o instituto segurador de recursos populares em poder das instituições financeiras é prática consagrada nas economias desenvolvidas e, portanto, é oportuno que seja, agora, definitivamente incorporada à disciplina bancária nacional.

— Ao fazer uma avaliação dos temas e propostas constitucionais relativos ao sistema financeiro, Roberto Bornhausen também considerou excelente a decisão incluída no anteprojeto que prevê que o Presidente e os diretores do Banco Central terão mandatos de quatro anos e serão indicados pelo Presidente da República e por este nomeados ou exonerados somente após aprovação do Congresso Nacional.

Segundo o Presidente da CNF, a independência do Banco Central em relação ao poder executivo é requisito fundamental para o funcionamento adequado desse órgão que disciplina a política monetária. A medida, diz Bornhausen, virá, certamente, em benefício não somente do sistema financeiro mas também de toda economia nacional.

Outro ponto que o banqueiro considerou positivo foi a proposta no sentido de que seja vedado ao Banco Central a concessão, direta ou indireta, de

empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira. "De novo estamos diante de uma providência salutar para o saneamento das finanças públicas". Com a nova disposição, explicou Bornhausen, fica o BC impedido de emitir moeda para financiar o déficit público através de empréstimos ao Tesouro Nacional. Com isso, assegura-se maior transparência à execução orçamentária da União, ao mesmo tempo em que se preserva o Banco Central em sua função clássica de fiscalização e execução da política monetária.

O mesmo objetivo é o que se pretende com o artigo 77 do anteprojeto que estabelece que os recursos públicos destinados às operações de crédito de fomento sejam transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional em 90 dias.

No entanto, o Presidente da CNF considerou preocupante a proposta contida no anteprojeto que não reconhece o valor de mercado atribuído às cartas-patentes das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro e capitalização.

— Na minha opinião — assinalou Bornhausen — o dispositivo falha ao não levar em consideração uma realidade de mercado: o fato de que essas autorizações ou cartas-patentes têm valor mercantil. Ignorando tal circunstância, o texto constitucional terminará por conferir estatutos distintos às instituições financeiras, ou seja, aquelas já existentes, que pagaram por suas cartas-patentes, e as que vierem a ser constituídas sem esse encargo.

Com relação ao dispositivo incluído no anteprojeto sobre a participa-

ção de capital estrangeiro no Brasil, o Presidente da CNF destaca que o artigo 67, que prevê que a matéria deverá ser disciplinada por lei ordinária, tendo em vista especialmente os interesses nacionais, foi correto.

Segundo ele, o preceito, que significa a preservação do entendimento hoje existente quanto à presença do capital estrangeiro no sistema financeiro consagra posição adequada e realista:

— De fato, uma postura mais restritiva à presença de interesses estrangeiros no setor poderia levar, por simetria, à exclusão de bancos brasileiros no exterior. E isso, no momento em que o País estimula esforços no sentido de fortalecer suas exportações, ampliando os mercados externos — diz o Presidente da CNF.

De acordo com ele, por força dessa reciprocidade, o Brasil participa de pelo menos quatro bancos multinacionais como acionista, além de manter diversos programas ligados à promoção do comércio exterior.

O Presidente da CNF, contudo, manifestou preocupação com a inclusão da estabilidade no emprego após 90 dias.

— Estamos diante de uma providência que, a meu ver, deve ser repudiada por todos com vigor. Primeiro porque idealiza, para muito além da realidade concreta da economia, as relações de trabalho em um País em desenvolvimento como o Brasil. Além disso, há fundadas dúvidas de que essa medida possa efetivamente redundar em benefícios reais para os trabalhadores, em um contexto de empresas cada vez mais pressionadas por elevados custos de mão-de-obra, sem uma justa contrapartida de ganhos de produtividade.



Criou-se um sistema tributário paralelo que dará ao Estado o direito de instituir adicionais de impostos já cobrados como ICM, Imposto de Renda e IPI ou IOF.

FRANCISCO DORNELLES, Deputado Constituinte



A proposta de vedar ao BC a concessão de empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade não financeira é um ponto positivo da nova Carta.

ROBERTO BORNHAUSEN, Presidente da CNF

Na proteção ao consumidor, Torres apóia correção na área tributária

SÃO PAULO — A elaboração de um sistema que impeça o legislador de cometer injustiças contra os contribuintes é uma tarefa impossível para a Assembleia Constituinte, mas o anteprojeto de Constituição já realizado corrigiu importantes falhas existentes no campo tributário. A análise foi feita por Rubens Paulo Cury de Almeida Torres, do Departamento Jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), durante o Seminário "Os agentes econômicos na nova Constituição", realizado na Federação das Indústrias de São Paulo.

Segundo Torres, que falou sobre a proteção ao consumidor, o anteprojeto eliminou uma distorção do atual sistema tributário, ao reformular, por exemplo, o princípio de retroatividade do Imposto de Renda.

— A Constituição sempre pode limitar a capacidade do legislador de cometer injustiças contra o contribuinte. Por melhor elaborada que seja, no entanto, não vai eliminar esse risco. Nesse sentido, a contribuição do anteprojeto de Constituição para



Rubens Cury de Almeida Torres

a melhoria do sistema tributário é tecnicamente boa, com exceção dos aspectos já levantados pelo Deputado Francisco Dornelles — afirmou Torres.

Walter Fontoura elogia liberdade econômica e a iniciativa privada

SÃO PAULO — O Diretor do jornal O GLOBO, Walter Fontoura, considerou de fundamental importância a realização de seminários como o promovido em conjunto com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) como forma de procurar esclarecer a opinião pública e a Nação sobre os caminhos que estão sendo traçados na Assembleia Nacional Constituinte.

No seu rápido discurso, Fontoura disse que a classe empresarial tem o dever de realizar e estimular os debates sobre a nova carta constitucional para que não seja incluído no texto final o cerceamento da liberdade econômica e da livre iniciativa.

O Diretor do GLOBO manifestou apreensão com a evolução dos trabalhos na Constituinte:

— Tenho acompanhado pessoalmente os trabalhos da Constituinte em Brasília e vejo com preocupação o seu desenvolvimento. Faço parte de um grupo de brasileiros, que considero bastante numeroso, que deseja viver em um País livre, onde tudo que possa ser feito pelos Municípios seja feito realmente por eles; tudo que tenha condições de ser implementado pelos Estados que também o seja e apenas o que não puder ser feito nessas esferas é que será responsabilidade da União.



Walter Fontoura, Diretor do GLOBO

Walter Fontoura encerrou seu discurso destacando um pensamento do escritor americano Walter Lipman: "Uma sociedade justa não administra os negócios dos homens, mas sim administra a justiça entre os homens que geram os seus próprios negócios".

Procurador defende entrada de capital externo

SÃO PAULO — O Brasil faria uma opção pela mediocridade se limitasse seus investimentos ao nível da poupança interna. A afirmação foi feita pelo Procurador do Estado do Rio Janeiro, Carlos Augusto Silveira Lobo, ao defender em sua palestra sobre "Capital Estrangeiro" a entrada de recursos externos para a manutenção do desenvolvimento brasileiro.

Segundo Lobo, a exemplo do que ocorre com qualquer empresa, o País poderia deixar de utilizar capitais externos. Para isso, no entanto, teria de aumentar ao máximo sua poupança interna e, ao fazê-lo, estaria comprimindo salários e consumo, arriscando-se a entrar em recessão.

— Nem o empresário mais obtuso recusa capitais de terceiros. Essa seria uma opção evidente pela mediocridade. Da mesma forma, um País não pode limitar dessa forma seus investimentos. A questão de uma política de capital estrangeiro, portanto, não se inicia por se, mas por como e quanto — observou.

De acordo com Lobo, a entrada de investimentos externos sob a forma de capital de risco ou empréstimos e financiamentos sempre envolve um preço: perda parcial do poder de de-



Carlos Augusto Lobo diz que a recessão virá sem os recursos externos

cisão sobre investimentos e produção no País.

— Isso é inevitável e dói mais para os que pretendem outorgar ao Estado completo poder de decisão. O en-

dividimento externo do Brasil nos últimos anos foi incentivado pela crença de que, evitando investimentos diretos, o País não perderia seu poder de dirigir a economia. O resultado foi o

contrário do esperado — exemplificou.

Lobo considerou importante para a definição de uma política de entrada de capital estrangeiro, a elaboração de regras de remessa de lucro, a reserva para o capital nacional de setores estratégicos, o controle do acesso às empresas estrangeiras de investimento e financiamento a partir de capitais nacionais e a adequação do capital externo às políticas industriais do País.

Segundo ele, as regras para uma política de capital estrangeiro deve ser estabelecida por lei ordinária e pela ação administrativa e não pela Constituição, que é muito rígida para prever as correções que terão de ser feitas conforme a necessidade do País.

— É um grande erro tentar engessar na Constituição uma matéria que exigirá sintonia fina constante. O Artigo 307 do anteprojeto constitucional, por exemplo, que pretende definir empresa nacional, é um rosário de grosserias. Se aprovado, irá dificultar a evolução das companhias de capital aberto, além de inviabilizar as joint-ventures. Da forma como está, o artigo impede empresas de capital estrangeiro de constituírem esse tipo de sociedade no Brasil — afirmou Lobo.

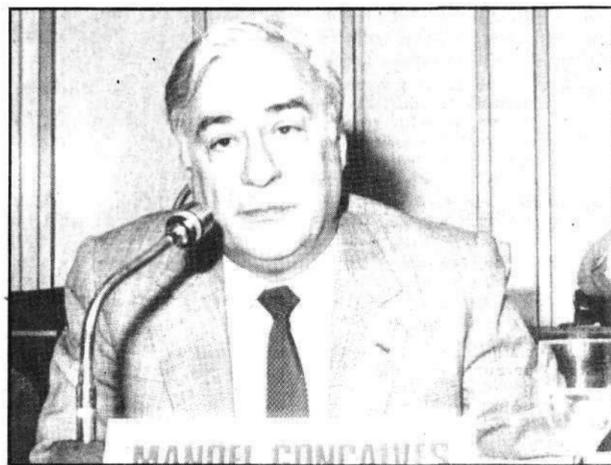
Professor quer clareza no texto constitucional

SÃO PAULO — O Diretor do Instituto Roberto Simonsen, considerado um dos maiores especialistas na área constitucional, professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, declarou em sua palestra "Os Agentes Econômicos e a Democracia", que no momento em que se discute o estabelecimento de uma nova carta constitucional é preciso garantir que esteja claro no texto a defesa da liberdade política e econômica.

Manoel Ferreira Filho observou que, nos dias de hoje, pretender defender a livre iniciativa e a propriedade privada é o mesmo que apoiar interesses mesquinhos e egoístas. Ao mesmo tempo — destacou o advogado — o combate ao agente econômico privado costuma ser apresentado como idealista e generoso.

No entanto, salientou Ferreira Filho, é preciso observar que a luta pela empresa privada é um aspecto fundamental no combate pela liberdade e pela democracia política. Segundo ele, isso não é "afirmação vazia e ela pode ser demonstrada claramente porque se encontra nas raízes da tradição democrática liberal" que se cristalizou no Século XVIII e que inspira, ainda hoje, as instituições que nós mais preservamos, relativamente à ordem política e econômica.

— O pensamento político do Sécu-



Manoel Gonçalves acha que é fundamental a luta pela empresa privada

lo XVIII, que abriu as portas do mundo contemporâneo — disse Ferreira Filho — tinha como preocupação básica a de assegurar a liberdade individual contra qualquer ameaça. Colocava a preservação da liberdade, portanto, como supremo valor em dois aspectos: o positivo, que representa a participação

e o direito de fazer tudo aquilo que a lei não proíbe. E a face negativa, que é o direito de não fazer aquilo que a lei não determina.

Para Ferreira Filho, essas duas faces da idéia de liberdade se concluem no plano político para a constituição do processo democrático e foi realmen-

te através da democracia que se procurou, no Século XVIII, estabelecer governos em que todos os homens sendo livres, cada um também o seria coletivamente. "A democracia é assim: governo de todos por todos e no interesse de todos — disse.

O Diretor do Instituto Roberto Simonsen destacou que embora não se enfatize, pelo menos explicitamente, a democracia não se pratica apenas no nível político, mas também passa pela área econômica: "A liberdade econômica é fundamental para o fortalecimento do processo democrático", salientou ele.

— É preciso observar que democracia econômica é o sistema de mercado — disse Ferreira Filho. É nele que todos participam livremente e pelo jogo da oferta e procura é estabelecida a vontade geral econômica. Não podemos deixar de enfatizar que o sistema de mercado é o único não autoritário de regulação da economia, pois se baseia na auto-regulação. Todos os demais sistemas — como o socialista — presumem comando segundo critérios próprios, autoritários. Isto é, a regulação do sistema econômico por um grupo minoritário que não pode ser apresentado como povo, pois este expressa a sua vontade através do mercado livre.